



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA DATA DE 01/11/2021, SEGUNDA-FEIRA.

LUANA NEILAND DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o seguinte:

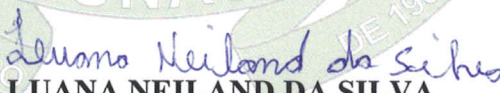
- A) Considerando feriado na data de 02/11/2021;
- B) Considerando a não abertura de repartições públicas na data anterior ao feriado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, RS, na data de 01/11/2021, segunda-feira;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS/RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.


LUANA NEILAND DA SILVA
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se!
Em 25/10/2021.

